



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GOINFRA
EDITAL 01/2021**

Ata de Decisão da Solicitação de Impugnação do Edital e Anexos

A Comissão Especial do Processo Seletivo, constituída pela Portaria 211/2021 – PR-GOINFRA para organização do Processo Seletivo Simplificado, que selecionará 35 (trinta e cinco) profissionais temporários, nas áreas informadas no Edital 01/2021 – GOINFRA, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, informa que foram recebidos 02 (dois) pedidos de impugnação, os quais foram disponibilizadas as respostas por e-mail aos impugnantes.

- O pedido em relação ao item 8.5.1 foi deferido e o mesmo será retirado do Edital 01/2021 – GOINFRA.
- O pedido referente ao Anexo II, foi atendido e o mesmo será alterado para a seguinte descrição: “Diploma de conclusão de ensino superior, **em qualquer área de formação**, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.”

Goiânia, 05 de outubro de 2021.

Comissão Especial do Certame
Portaria 211/2021-PR-GOINFRA